**LEI Nº 5565 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FILOMENA CAROLINA DE JESUS FERRARI (\*1933 +1998).**

**Autor: Ver. Braz Andrade**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA FILOMENA CAROLINA DE JESUS FERRARI a atual Rua 01, com início na Rua Aracy Nunes Consoli e término na Rua Ida Baganha, no Loteamento Buritis.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE ABRIL DE 2015.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

 Chefe de Gabinete